



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 55/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Piquet Carneiro** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Piquet Carneiro** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Piquet Carneiro** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Piquet Carneiro**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 55/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
2310902	Piquet Carneiro	2371936	23120690	EEEF. AZARIAS FERNANDES (ESTADO)	556
			23120878	EEEM. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (ESTADO)	300
			23121246	EMEF. REINO INFANTIL (MUNICIPAL)	350
			23120720	EMEF. BARRA DO SERROTE	68
		2723999	23121173	EMEF. PINGO DE GENTE	143
			23179384	EMEF. PEDRO ALVARES CABRAL (SITIO BRASÍLIA)	43
		2371944	23121432	EMEF. SÃO SEBASTIÃO	159
		2371928	23219904	EMEF. ANA CLARA DE MAGALHÃES	135
			23121327	EMEF. MESTRE JÚLIO	117
		2371952	23120746	EMEF. JOSE ELIEDSON DE BRITO	83
			23121025	EMEF. JOSÉ MARTINS DA COSTA	144
			23120975	EMEF. JOAQUIM JOSÉ DE AZEVEDO	25
		TOTAL DE EQUIPES		ESF: 05	TOTAL DE ALUNOS